



**EDITAL N°029/2018-Comissão**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 13/03/2018 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2017.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de 2017 da UEM;

o Edital nº 017/2018-Comissão, publicado no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) no dia 06 de Março de 2018, que estabelece resultado do processo de aferição da documentação do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos ingressantes no ano letivo de 2018;

a ausência de pedido de reconsideração de candidato com resultado de indeferimento de matrícula referente ao edital acima citado,

**TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** do candidato abaixo relacionado, aprovado pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2017, pelo indeferimento do resultado do processo de aferição da documentação pertinente ao ingresso no ano letivo de 2018:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Kevin Cerini Nariai (108235)	Ciências Contábeis	Verão

Com o presente cancelamento, fica o candidato acima citado excluído do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 13 de Março de 2018.

*Carla Fernanda de Barros*  
PRESIDENTE